



PORTARIA Nº 55/2017

Câmara Municipal de Gramado, 02 de agosto de 2017.

LUIA BARBACОВI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a *“contratação de serviço de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado, através de locação de sistemas de contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, controle de recursos humanos, patrimônio, estoque, compras e licitações, portal transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento), alteração e suporte operacional dos sistemas locados”*.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

